


**INDICAÇÃO**  
**Nº 157 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS -  
ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_ DATA 04/05/21  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE TAMBOATÁ, 3º Distrito, neste Município.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 04 de maio de 2021.

  
**Agenildo Marcos de Oliveira**  
Vereador

Justificativa:

O “Campo Santo” do Distrito de Tamboatá está carecendo de uma reforma e ampliação, como pintura e consertos na instalação elétrica. Desta forma, necessário se faz que a municipalidade desapropriar parte de terras para a citada ampliação. Todos esses benefícios visam atender de forma satisfatória a população, principalmente quando participa de sepultamentos.

São obras de baixo investimento e indispensáveis ao povo, as quais o Poder Público já deveria tê-las realizadas; porém, diante da falta de recursos financeiros sabemos da dificuldade de executar os serviços.

Diante do exposto, visando prestar esclarecimentos aos munícipes que nos indagam sobre o assunto, é que apresentamos esta indicação para prestar esclarecimentos à população.

